

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 96/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 96/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Sistemas Digitais Administrativos	01/12/2025 00:00	776000	PHÉLIPPE DA SILVA COSTA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e informática destinados à sala de monitoramento do SIGAD-MB e videoconferência.			

2. Justificativa de Necessidade

A Diretoria de Administração da Marinha (DAdM) possui papel fundamental dentro da estrutura organizacional da Marinha do Brasil (MB), em especial no Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM), sendo o responsável pela operacionalização, suporte e monitoramento de Sistemas e Aplicações como o SiGDEM, SiSDiv, Catálogo Telefônico, SIGAD-MB, entre outros.

A aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e informática destinados à sala de monitoramento do SIGAD-MB e videoconferência se faz necessária para proporcionar monitoramento e gestão adequados à continuidade do Projeto SIGAD-MB.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO			1,00	7.791,33	7.791,33
2	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO			1,00	7.851,04	7.851,04
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES			1,00	73,14	73,14
4	Equipamentos diversos para comunicações			1,00	8.685,20	8.685,20

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encarregada Da Divisão De Sustentação De Sistemas.

VANESSA DE OLIVEIRA ARAUJO

Equipe de apoio

ARLYSON SALLES DE ALMEIDA

Responsável pela contratação direta

Despacho: Ordenador de Despesas.

SANDRO BARRETO VILLELA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente operação, embora realizada fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, é necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais, evitando prejuízos à gestão e ao cumprimento das missões institucionais.	PHELIPPE DA SILVA COSTA/2025	03/09 17:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.